



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 010/2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008
DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme exposição de motivos, apresentada pelo ofício nº 30/2008, encaminhado pela Secretaria Geral, e o que ficou decidido na 96ª reunião de 13-8-2008,

R E S O L V E:

Art 1º. ALTERAR a data constante no cabeçalho da Resolução nº 008/2008 de 30-5-2008, a qual foi grafada erroneamente como sendo “7 de abril de 2008”, para fazer constar a data “30 de maio de 2008”.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do CEPE